



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 2510/2021.

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 1.240,00 e Dá
Outras Providências.

Silvio Weber, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1851 de 30 de julho de 2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.03.08.244.0063.1.10 0	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.240,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, arrecadação à maior apurada em balanço orçamentário do exercício corrente, no valor de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta e reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Município de Itaara/RS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____/____/2021.

Thiago Kader Rajeh Ibdaiwi
Secretário de Planejamento e Gestão
Prefeitura de Itaara/RS
Matrícula 23990